



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA –MG  
CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS(COMAD)**

**CONCURSO DE TIRINHAS**

**REGULAMENTO**

O **COMAD** (Conselho Municipal Anti Drogas) de Lagoa Formosa, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CRAS, Escolas da Rede Estadual de Ensino (Coronel Cristiano, Nossa Senhora da Piedade e José Marciano Brandão), Polícia Militar, CAPS e Conselho Tutelar, torna público para a comunidade o “**Concurso de Tirinhas**”.

Os três melhores trabalhos escolhidos de cada Categoria pelos membros da Comissão Organizadora serão premiados, com o objetivo de incentivar a discussão acerca do tema Prevenção ao Uso de Drogas.

**1. DO OBJETIVO:**

Este concurso tem como pressuposto o incentivo à discussão diária e saudável a respeito do tema: “**Prevenção ao uso de Drogas**”, de forma dinâmica e online. Neste contexto, o presente concurso propõe estimular a participação dos adolescentes e jovens na discussão sobre o tema em questão, na constituição e divulgação de ações preventivas no dia a dia, a partir do uso de habilidades na criação da Tirinha.

**2. DOS PARTICIPANTES:**

Poderão participar do Concurso os Alunos da rede estadual do Município de Lagoa Formosa, regularmente matriculados.

**3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

3.1 Os alunos serão divididos em 02 Categorias, sendo:

3.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano

3.1.2 ENSINO MÉDIO – 1º ao 3º ano

3.2 O aluno deverá abrir o link <https://youtu.be/60E9qy6DnDM> e assistir o vídeo “A Caixa” do Ministério da Cidadania, o qual será encaminhado pelos Professores pelas Redes Sociais. Em seguida, deverá produzir uma Tirinha, com o tema: “**VOCÊ NUNCA SERÁ LIVRE SE ESCOLHER USAR DROGAS**”, de acordo com as normas de produção de texto.

3.3 Cada Tirinha deverá ser elaborada individualmente.

3.4 Cada aluno poderá participar uma única vez.

3.5 A Tirinha deve ser original e inédita (não serão aceitos plágios).

3.6 A tirinha deve conter no mínimo 2 (duas) quadrinhas e no máximo 5 (cinco) quadrinhas.

3.7 Não poderão ser utilizados recursos gráficos na elaboração da Tirinha.

3.8 A Tirinha deve ser feita na Folha A4, na posição horizontal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA –MG  
CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS(COMAD)**

3.8.1 O tamanho dos quadrinhos deve ser de 8 X 8 cm.

3.9 Serão quesitos a serem avaliados:

3.9.1 Aplicabilidade ao tema;

3.9.2 Criatividade, inovação e técnica;

3.9.3 Enredo: conteúdo presente na Tirinha;

3.9.4 Relação entre o texto visual e o contexto da produção de imagem.

**4.1 DOS PRAZOS:**

4.2 Os trabalhos elaborados pelos alunos poderão ser inscritos no Concurso no período de 06/07/2020 a 31 /07/2020.

4.2.1 Os trabalhos poderão ser entregues impressos ou através do email do CRAS ([craspmf@hotmail.com](mailto:craspmf@hotmail.com))

4.2.2 Trabalhos entregues fora do prazo não serão aceitos para participarem do Concurso.

4.3 Após a entrega dos trabalhos, os mesmos serão avaliados e julgados pela Comissão Organizadora no período de 03 /08 / 2020 a 15 /08 / 2020.

**5. DA PREMIAÇÃO:**

5.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada Categoria, os quais serão escolhidos por uma Comissão pré definida pelos Organizadores.

5.2 A premiação acontecerá no dia 19 / 08 / 2020, quarta-feira, na sede do CRAS, às 09 horas.

5.2 Os prêmios oferecidos aos participantes do Concurso foram adquiridos por meio de doação de Empresas do Município ao COMAD.

5.3 A premiação será assim definida:

**CATEGORIA 01 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**1º lugar:** 01 Bicicleta (Romasat)

**2º lugar:** 01 Caixinha JBL (Maurício Eletro)

**3º lugar:** 01 Cesta de Bombons

**CATEGORIA 02 – ENSINO MÉDIO**

**1º lugar:** 01 Celular (ECR)

**2º lugar:** 01 bota (Top Rural)

**3º lugar:** 01 Caixinha JBL (Ailton do Gás)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA –MG  
CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS(COMAD)**

**6. DA AVALIAÇÃO, DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO:**

6.1 As Tirinhas serão entregues para a Comissão de avaliação, e os vencedores terão seus trabalhos publicados nos meios de comunicação dos parceiros do Projeto e receberão os prêmios com divulgação pela imprensa local.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 Os alunos participantes devem concordar com o Regulamento do concurso e que a Comissão Organizadora utilize seus trabalhos para exposições, divulgação e outros eventos pertinentes ao tema.

7.1.1 As fotos dos (as) alunos (as) premiados (as) serão divulgadas nas redes sociais após prévia autorização dos pais ou responsáveis.

7.2 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas na sede do CRAS, situado à Rua Sinhô Limírio, 850 – Bairro Bela Vista, ou pelos telefones (34) 3824-0461 e (34) 99885-1456.

Lagoa Formosa, 03 de julho de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA